



(349)
23.05.73
PL 429

Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, -
ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir, no Departamento da Fazenda, um crédito especial no valor de R\$.200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinado à construção de edifício para abrigar o Departamento de Serviços Municipais e a Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento de Administração.

Artigo 2º - Para a cobertura do presente crédito especial, serão utilizados recursos provenientes de anulações-totais e parciais das seguintes verbas do orçamento vigente:

- Local 09 - Procuradoria Municipal - Geral 4.1.4.0.05
Material Permanente R\$. 5.000,00
- Local 10 - Delegacia de Serviço Militar - Geral - --
4.1.4.0.05 - Material Permanente R\$. 5.000,00
- Local 12 - Departamento da Fazenda - Geral 3.1.3.0.10
Serviços de Terceiros - 01 - Comissões e-
Corretagens R\$. 9.000,00
- Local 13 - Arrecadação - Geral 4.1.4.0.11 - Material
Permanente R\$.20.000,00
- Local 18 - Guarda Municipal - Geral 3.1.2.0.29 - Ma-
terial de Consumo - 01 - Aquisição de Ga-
solina, Peças, etc. R\$. 2.000,00
- Local 18 - Guarda Municipal - Geral 3.1.2.0.29 - Ma-
terial de Consumo - 02 - Outros Materiais
de Consumo R\$. 5.000,00
- Local 18 - Guarda Municipal - Geral 4.1.4.0.29 - Ma-
terial Permanente R\$. 5.000,00
- Local 20 - Serviços de Estradas de Rodagem - Geral -
3.1.3.0.42 - Serviços de Terceiros - 02 -
Serviços Diversos R\$. 5.000,00
- Local 20 - Serviços de Estradas de Rodagem - Geral -
4.1.1.2.42 - Início de Obras - Construção
de uma Ponte na Estrada Campo Limpo/Ati-
baia R\$.10.000,00
- Local 21 - Serviço Telefônico Municipal - Geral - --
3.1.1.1.46 - Pessoal Civil - 01.00 - Ven-
cimentos e Vantagens Fixas R\$. 3.000,00
- Local 21 - Serviço Telefônico Municipal - Geral - --
3.1.3.0.46 - Serviços de Terceiros - 01 -
Aluguel do Prédio R\$. 4.000,00
- Local 21 - Serviço Telefônico Municipal - Geral - --
3.1.3.0.46 - Serviços de Terceiros - 02 -
Aluguel do Telefone 811 R\$. 5.000,00
- Local 22 - Posto de Correio - Geral 3.1.2.0.46 - Ma-
terial de Consumo R\$. 5.000,00
- Local 22 - Posto de Correio - Geral 4.1.4.0.46 - Ma-
terial Permanente R\$. 2.000,00
- Local 23 - Escolas Primárias - Geral 4.1.1.0.61 - --



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista


	Obras Públicas - 02 - Ampliação da Escola - situada no Bairro da Figueira Branca	R\$.30.000,00
Local 23	- Escolas Primárias - Geral 4.1.1.0.61 - -- Obras Públicas - 04 - Reformas nos Prédios Escolares	R\$.30.000,00
Local 24	- Ensino Secundário - Geral 3.1.2.0.62 - Ma- terial de Consumo	R\$. 5.000,00
Local 27	- Conselho Municipal de Cultura, Esportes e Turismo - Geral 3.1.4.0.69 - Encargos Di- versos	R\$. 5.000,00
Local 28	- Assistência Médico-Ambulatória e Domici- liar - Geral 4.2.1.0.72 - Aquisição de Imó- veis - Desapropriação do Edifício	R\$.30.000,00
Local 28	- Assistência Médico-Ambulatória e Domici- liar - Geral 3.1.3.0.72 - Serviços de Ter- ceiros - 03 - Serviços Diversos	R\$. 5.000,00
Local 40	- Cemitério - Geral 4.1.1.0.97 - Obras Pú- blicas - Reformas e Ampliações do Cemité- rio	R\$.10.000,00
	Total	R\$.200.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Maio de 1973.

André Zillioli
= PRESIDENTE =

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de --
Campo Limpo Paulista aos onze (11) dias do mês de Maio do ano --
de mil novecentos e setenta e três (1973).


Nelson Mathion
= Diretor Administrativo =